



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 21**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 4 DE DEZEMBRO DE 2013**

# ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	3
B. ORDEM DO DIA .....	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....	8
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013 .....	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	8
4.1 Ratificação do Despacho n.º 40/13 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013 – PPI e AMR .....	8
4.2 Ratificação do Despacho n.º 41/2013 – 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013.....	9
4.3 Ratificação do Despacho n.º 39/13 – Contrato de Empreitada de Obras Públicas – Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1.ª Fase – Pedido de Adiantamento .....	9
4.4 Pronúncia da Câmara Municipal sobre a proposta da Direção-Geral do Património Cultural de fixação da zona especial de proteção (ZEP) conjunta da igreja de S. João Batista, matriz de Alcochete, da capela de Nossa Senhora da Vida e da igreja da Misericórdia de Alcochete, sitas na freguesia e concelho de Alcochete.....	10
4.5 Isenção de pagamento de taxas do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete para realização da Gala de <i>Kickboxing</i> nos dias 13 e 14 de dezembro.....	14
5. Atribuição de apoios financeiros .....	14
6. Informações .....	14
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	15
ENCERRAMENTO.....	15

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto apresentou dois documentos, que foram aceites. O primeiro trata-se de uma Declaração Política, referente ao Despacho n.º 15264/2013, de 22 de novembro, publicado em “Diário da República”, que altera a classificação de C para B, para a zona de produção de moluscos bivalves vivos no Estuário do Tejo. O segundo é uma proposta de moção “Contra a possível extinção do serviço de Finanças de Alcochete”.

Submetidos à discussão, pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi dito que considera estes assuntos muito importantes para a vida das pessoas no concelho de Alcochete, dadas as condições precárias em que tantas pessoas vivem e também pelo transtorno que o encerramento irá provocar na população.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro referiu, quanto à Declaração Política, não se poder deixar de associar que o pressuposto direto que leva à classificação de C para B, no respeitante à apanha de bivalves, está diretamente relacionada com a diminuição de *coliformes fecais*, ou seja, com a ação que este executivo, e outros, têm feito no sentido do tratamento dos esgotos, não só com a construção da

nova ETAR, mas também com a anulação de muitas fossas, cujas casas estão agora ligadas à rede de saneamento, o que contribui, significativamente, para a despoluição das águas do rio Tejo.

Quanto à moção, afirmou que é uma situação que também os preocupa, não só ao que o possível encerramento pode acarretar para os munícipes mas, também, devido à situação em que poderão ficar os trabalhadores da repartição.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, relativamente à Declaração Política, entende que, nos últimos anos, tem sido muito complicado fazer a gestão da atividade de apanha de bivalves no rio.

Neste sentido, a Câmara, já por diversas vezes, solicitou reuniões com a APL na tentativa de resolução deste problema, que é uma atividade ilegal, mas não deixa, contudo, de ser o sustento de muitas famílias.

Dada a ausência de normas e regras, verifica-se uma grande devastação do espaço público, quer seja em Alcochete ou no Samouco, sendo nesta última localidade, onde se verifica uma maior visibilidade da devastação.

A existência de uma estação depuradora no concelho seria da maior importância para ajudar a resolver este problema.

Quanto ao encerramento da Repartição de Finanças, apesar de não ser uma certeza, não deixa de ser uma preocupação.

Lamentou não ter tido acesso anterior ao documento porque, após a sua leitura, ficou com algumas dúvidas não estando, assim, em condições de deliberar sobre o mesmo na reunião.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto esclareceu que, apesar de o documento ser apresentado por si, o mesmo pode ser trabalhado em conjunto, na defesa dos interesses de Alcochete.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres também lamentou não ter tido acesso anterior à moção, porque apenas a leitura que foi feita não permite uma análise mais concisa e, até mesmo, a apresentação de alguma alteração.

A apanha de bivalves, nas atuais condições, é um problema que a preocupa, há já muito tempo e, sobretudo o que diz respeito à segurança, dando o exemplo de uma situação ocorrida que, lamentavelmente, se traduziu na morte de um indivíduo.

O senhor presidente da Câmara esclareceu, no que respeita à apanha de bivalves, que, há muito, a Câmara remeteu para a Secretaria de Estado dos Transportes e das Pescas, através da APL, o seu entendimento no que diz respeito a esta atividade económica não legalizada. A Câmara sempre defendeu a existência de uma regulação por parte do Ministério da Economia, dado que a mesma deve ser disciplinada.

Trata-se de uma atividade económica que representa o sustento de muitas famílias, mas a prestação deste trabalho é efetuado em condições precaríssimas, existindo fortes suspeitas da existência de organizações menos lícitas que coordenam, supervisionam e arrecadam grande parte do lucro proveniente desta atividade.

Entende que esta atividade tem potencial, dizendo que existem propostas de investimento para a instalação de depuradoras no concelho. Assim, seria de aproveitar esta alteração ao nível do ecossistema uma vez que a japónica é uma espécie não autóctone, é uma praga e por isso deve ser controlada, e este controlo só se pode fazer com a apanha.

Se houver da parte do Ministério da Economia disponibilidade no sentido da regulação desta atividade, a Câmara estará disponível para dar os contributos necessários para chegar a uma solução, que possa ser a melhor para todas as partes envolvidas, não esquecendo também o confronto diário a que se sujeitam os munícipes residentes que exercem a atividade piscatória no rio.

É seu entendimento que qualquer entendimento que possam prestar, independentemente de ser da maioria dos eleitos da CDU, ou de qualquer um dos senhores vereadores do PS ou do CDS/PP, desde que contribua para os objetivos supremos do concelho, será sempre bem recebida, encaminhada para os órgãos competentes, com propósito de se obter, também, algum retorno das deliberações e dos contributos.

No que respeita à moção, informou que as suas declarações, que saíram na passada sexta-feira no jornal “Diário da Região”, foram prestadas há já cerca de dois ou três meses, quando a Câmara foi confrontada pela comunicação social com notícias que foram veiculadas pela própria comunicação social, sobre uma eventual probabilidade de encerramento dos serviços de Finanças de Alcochete. Considerou estranho, que apenas agora, o jornal publique as suas declarações.

Aproveitou para informar, estar marcada uma reunião com estes Serviços, a qual se irá realizar no decorrer da próxima semana, no sentido de rejeitar, em absoluto, o encerramento destes. Esclareceu ainda, que na Câmara sempre foi consensual a posição de rejeição relativamente ao encerramento de outros serviços públicos, nomeadamente os de saúde e os CTT.

Salientou que se está perante uma conjuntura em que há opções políticas claras, no que diz respeito à degradação e à extinção de funções públicas fundamentais no Estado Português.

Embora concorde com algumas das conclusões do documento, discorda em absoluto, quando é referido que tudo isto resulta de má gestão dos governos anteriores, porque se está perante uma opção política, de um governo que é sustentado por uma maioria na Assembleia da República do PSD e CDS/PP. É um documento político, tem natureza política e há que censurar, criticar, quem toma opções políticas, não devendo servir-se do passado como refúgio. A censura tem e deve ser feita sem tibiezas e sem fraquezas, porque no momento, o Governo é de coligação PSD com o CDS/PP enquanto parceiro de coligação que está a assumir esta opção política. Se o senhor vereador Vasco Pinto considerar que está disponível para introduzir, na sua proposta de moção uma clara censura ao PSD e

ao CDS/PP enquanto coligação que sustenta o atual Governo da República, então votaremos favoravelmente. Contudo, sugeriu, em caso de concordância por parte do senhor vereador, que se refletisse mais e fosse feita uma análise mais ponderada face ao documento apresentado e que a deliberação apenas ocorresse na próxima reunião.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro disse que, na sua opinião, todos se devem congratular com a classificação atribuída, em virtude de a apanha de bivalves ser o sustento de muitas famílias.

Quanto à moção, reiterou que o PS é completamente contra (e já o disseram em diversos discursos) o encerramento do serviço de Finanças de Alcochete, dado contribuir para acabar com mais um serviço de proximidade e não permitir a expansão empresarial no concelho, para além da preocupação com a situação dos trabalhadores.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto voltou a frisar que foi eleito pelas pessoas de Alcochete e está para defender os interesses dos alcochetanos, pelo que tudo o que possa ser feito para defender os interesses da população, será útil.

Para concluir, o senhor presidente informou, com a concordância do senhor vereador, esperar o contributo de todos para uma consensualização do texto, devendo este ser remetido para apreciação e deliberação final na próxima reunião de câmara.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €616.536,17 (seiscentos e dezasseis mil, quinhentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

## **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente informou que entre os dias 20/11/2013 e 03/12/2013, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €657.450,47 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 3251 ao número 3506.

A Câmara tomou conhecimento.

## **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2013**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2013, por maioria, com 6 votos a favor e a abstenção do senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro, por não ter estado presente.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Ratificação do Despacho n.º 40/13 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2013 – PPI e AMR**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 20 de novembro de 2013, foi aprovada a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2013 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes 2013, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 5 votos a favor da CDU e 2 abstenções, do senhor vereador do PS e do senhor vereador do CDS/PP, ficando os referidos documentos anexos a esta ata como **Doc. 1**.

#### **4.2 Ratificação do Despacho n.º 41/2013 – 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 20 de novembro de 2013, foi aprovada a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2013, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 5 votos a favor da CDU e 2 abstenções, do senhor vereador do PS e do senhor vereador do CDS/PP, ficando os referidos documentos anexos a esta ata como **Doc. 2**.

#### **4.3 Ratificação do Despacho n.º 39/13 – Contrato de Empreitada de Obras Públicas – Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1.ª Fase – Pedido de Adiantamento**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 19 de novembro de 2013, foi aprovado o Contrato de Empreitada de Obras Públicas – Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1.ª Fase – Pedido de Adiantamento, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, ficando os documentos referidos, anexos a esta ata como **Doc. 3**.

**4.4 Pronúncia da Câmara Municipal sobre a proposta da Direção-Geral do Património Cultural de fixação da zona especial de proteção (ZEP) conjunta da igreja de S. João Batista, matriz de Alcochete, da capela de Nossa Senhora da Vida e da igreja da Misericórdia de Alcochete, sitas na freguesia e concelho de Alcochete**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, com fundamento em parecer da Seção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 2 de outubro de 2012, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Secretário de Estado da Cultura a fixação da Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Igreja de São João Batista, Matriz de Alcochete (classificada como Monumento Nacional pelo Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no Diário do Governo n.º 136, de 23 de junho de 1910), da Capela de Nossa Senhora da Vida e da Igreja da Misericórdia de Alcochete (classificadas como Monumentos de Interesse Público pelo Decreto n.º 2/96, publicado no *Diário da República* n.º 56, na 1.º Série-B, de 6 de março de 1996), sitas na freguesia e concelho de

Alcochete, conforme o Anúncio n.º 87/2013, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 45, de 5 de março de 2013, anexo à presente proposta de deliberação;

2. Que, nos termos e para efeitos do disposto dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal foi notificado dessa intenção e de que, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a Câmara é responsável pela divulgação da Consulta Pública no Boletim Municipal e na respetiva página eletrónica;
3. Que, nos termos do artigo 45.º do já citado decreto-lei, a Consulta Pública tem a duração de 30 dias úteis e as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção-Geral do Património Cultural, que se pronunciará sobre as mesmas no prazo de 15 dias úteis, nos termos do artigo 28.º;
4. Que, caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a ZEP será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 48.º do diploma legal referido, data a partir da qual se tornará efetiva;
5. Que, aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, significando:
  - a. Que a alienação, a constituição de outro direito real de gozo ou a dação em pagamento dos imóveis dos imóveis classificados, ou que venham a estar em vias de classificação, bem como os imóveis constantes do inventário municipal do património, em sede de PDM, situados na ZEP depende de prévia comunicação escrita à Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal;
  - b. Que a transmissão por herança ou legado dos imóveis classificados, ou que venham a estar em vias de classificação, bem como os imóveis

constantes do inventário municipal do património, em sede de PDM, situados na ZEP deverá ser comunicada pelo cabeça-de-casal à Direção Regional de Cultura de Lisboa e vale do Tejo e à Câmara Municipal, no prazo de três meses contados sobre a data de abertura da sucessão;

- c. Que os comproprietários, o Estado e o Município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção;
  - d. Que a ZEP é uma servidão administrativa, na qual não podem ser concedidas pelo Município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cérceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
  - e. Que todos os projetos de arquitetura referentes a obras de recuperação, conservação, adaptação ou alteração de bens imóveis classificados, de qualquer tipo, localização ou uso, e nas respetivas zonas especiais de proteção são da responsabilidade de arquiteto.
6. Que, no entender da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e da Seção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, as restrições resultantes da aplicabilidade das condicionantes supra expostas, conjunto com o regulamento do Plano Diretor Municipal de Alcochete, quando aplicadas às respetivas ZEP, serão suficientes para a salvaguarda dos três monumentos, bem como da sua envolvente construída, abrangida pelo perímetro definido pelas três ZEP, permitindo regular de forma cuidada a conservação urbana e a evolução/alteração de usos sempre contemporâneos, respondendo às novas exigências ambientais, de segurança higiene e conforto, das casas e dos habitantes do local. Salvaguardando o contexto arquitetónico de referência, permitindo uma cuidada e contínua

reabilitação urbana, e a salvaguarda dos interesses e dos direitos dos particulares;

7. Que estes três monumentos constituem-se como elementos marcantes da Vila de Alcochete, intimamente ligados ao sentido de pertença dos Alcochetanos, realçando a singularidade e valores próprios do Núcleo Antigo de Alcochete e proporcionando um quadro urbano diferenciado no seio da Área Metropolitana de Lisboa, que importa preservar e salvaguardar enquanto espaço de afirmação e perceção dos valores identitários desta Vila;
8. Que os serviços municipais procederam à divulgação da Consulta Pública no Boletim Municipal – “InAlcochete” e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alcochete, conforme solicitado pela Direção-Geral do Património Cultural, não tendo sido rececionada qualquer sugestão ou reclamação por parte dos munícipes e demais interessados.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. No âmbito do direito de pronúncia que lhe assiste em sede de audiência prévia dos interessados, emitir parecer favorável à proposta da Direção-Geral do Património Cultural de fixação da zona especial de proteção (ZEP) conjunta da Igreja de São João Baptista, Matriz de Alcochete, da Capela de Nossa Senhora da Vida e da Igreja da Misericórdia de Alcochete, sitas na freguesia e concelho de Alcochete, designadamente no que se refere aos limites propostos e às restrições enunciadas;
2. Que a presente deliberação, bem como a informação de que se procedeu à divulgação da consulta pública no Boletim Municipal e na página eletrónica do município, seja comunicada à Direção-Geral do Património Cultural;
3. Que a presente deliberação seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação do parecer da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.5 Isenção de pagamento de taxas do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete para realização da Gala de *Kickboxing* nos dias 13 e 14 de dezembro**

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Na sequência da solicitação apresentada pelo Vulcanense Futebol Clube, proponho a isenção das taxas devidas pelo uso do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete para a realização da Gala Nacional de Kickboxing a decorrer nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, no valor de €33,18 (trinta e três euros e dezoito cêntimos).

Esta proposta fundamenta-se na relevância do evento desportivo, que pela primeira vez é acolhido no nosso concelho; no facto de ser um evento aberto ao público de forma totalmente gratuita e também pela previsão de uma participação elevada de atletas a nível Nacional.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **5. Atribuição de apoios financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

#### **6. Informações**

**– Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal**

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de novembro de 2013, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registou-se a seguinte intervenção:

D. Maria José Padinha:

Solicitou o corte de ervas que a impedem de estender roupa nas traseiras da sua habitação, ou seja, na praceta Manuel Simões Arrôs.

O senhor presidente da Câmara informou que o referido espaço não foi ainda rececionado pela Câmara, pelo que a obrigação do arranjo e corte das ervas é do empreiteiro. Acrescentou, ainda, que a Câmara irá acionar a garantia bancária que possui e posteriormente os Serviços tratarão aquele espaço.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.